

# IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DA CRIAÇÃO DO ASSENTAMENTO RURAL CAMPESTRE NORTE, TERESINA (PI)

Por Clarissa Flávia Santos Araújo,\* Alyne Maria Sousa Oliveira\*\* e Maria do Socorro Lira Monteiro\*\*\*

**Resumo:** o objetivo deste trabalho é analisar os impactos socioeconômicos da criação do Assentamento Rural Campestre Norte, localizado em Teresina (PI). Assim, realizou-se levantamento documental e entrevistas não diretivas com pessoas-chave. Os resultados da pesquisa indicam que a criação do assentamento possibilitou o acesso à propriedade da terra por parte de uma população historicamente excluída, além de maior estabilidade e rearranjos nas estratégias de reprodução familiar, os quais resultaram em melhoria das condições de vida e maior conhecimento e reivindicação dos direitos dos beneficiários da política pública da reforma agrária.

**Palavras-chave:** Reforma agrária. Assentamentos rurais. Impactos socioeconômicos.

**Abstract:** the objective of this paper is to analyze the socioeconomic impacts of Campestre Norte Rural Settlement formation, located in Teresina (PI). Thus, documental survey was performed and non-directive interviews were applied with key people. Research results indicate that the creation of the settlement provided access to land ownership and greater stability for a previously excluded population, and new solutions for familiar reproduction strategies, bringing life conditions' improvement, as well as higher rights' knowledge and demanding for agrarian reform beneficiaries.

**Keywords:** Agrarian reform. Rural settlements. Socioeconomic impacts.

## 1 Introdução

Segundo Leite (2012), a emergência dos assentamentos rurais configurou-se em um dos fatos mais marcantes no cenário da questão agrária brasileira, principalmente a partir da década de 1980, pois decorreu, por um lado, da atuação estatal direcionada ao controle e à delimitação do novo espaço criado e, por outro, dos processos de luta e conquista por terra desencadeados por trabalhadores rurais.

Nesse contexto, salienta-se que existem no Brasil 9.334 assentamentos de reforma agrária, com 977.491 famílias assentadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Considerando especificamente os assentamentos situados no estado do Piauí, foram criados 497 projetos de assentamentos, envolvendo uma área de 1.383.466,77 hectares, beneficiando 31.228 famílias (INCRA, 2016).

Desse total, o município de Teresina conta com 15 assentamentos, dos quais 8 são geridos pelo Incra, 4 estão sob a responsabilidade do Incra em parceria com a Prefeitura Municipal de Teresina (PMT), por meio da Superintendência do Desenvolvimento Rural (SDR), e 3 são administrados pelo Instituto de Terras do Piauí (Interpi), totalizando uma área de 11.394,06 hectares e 899 famílias assentadas.

Em função desse cenário, a questão da reforma agrária tem suscitado significativos debates teóricos ao longo da história recente do País devido às diferentes visões sobre a forma de implementação desta política pública e em relação ao desigual desempenho econômico verificado nos assentamentos.

Nesse sentido, segundo Leite et al. (2004, p. 45), os impactos dos assentamentos são representados pelas “mudanças que ocorrem na relação do assentamento com o seu entorno.” Assim, os assentamentos encerram modificações na zona rural na qual estão inseridos em função de possibilitar a ampliação de demandas de infraestrutura, como estradas, escolas, postos de saúde, energia elétrica, crédito etc., derivadas da pressão sobre os poderes públicos locais responsáveis pela prestação de serviços (HERÉDIA et al., 2003).

Deste modo, o propósito deste trabalho é analisar os impactos socioeconômicos da criação de assentamentos rurais em Teresina (PI), tendo como objeto empírico de pesquisa o Assentamento Rural Campestre Norte, selecionado a partir do critério populacional, em função de ser o mais populoso do município.

Como recursos metodológicos da pesquisa, realizou-se levantamento documental no Incra e na SDR, tomando-se por base o processo de formalização e reconhecimento do assentamento. Ademais, foram aplicadas entrevistas não diretas com pessoas-chave, como líderes do assentamento e funcionários dos órgãos gestores do assentamento, com o fito de compreender o histórico de criação do assentamento e o modo de vida do lugar.

O presente trabalho está estruturado da seguinte forma: na seção 2, a seguir, apresentam-se discussões sobre a política de assentamentos rurais implantada no Brasil; a terceira seção trata da política de reforma agrária do estado do Piauí; a seção 4 aborda a caracterização da área de estudo, bem como o histórico de criação do Assentamento Rural Campestre Norte e os impactos socioeconômicos do assentamento; finalizando, na quinta seção, com a conclusão.

## **2 Reforma Agrária e a Política de Assentamentos Rurais no Brasil**

De acordo com Medeiros e Leite (2009), a intensidade da luta por terra e a demanda por reforma agrária no Brasil surgiram no contexto da modernização da agricultura brasileira; desde então, observaram-se no debate político a presença do tema, bem como intervenções conjunturais, com diversas desapropriações e criação de assentamentos rurais.

Nesse contexto, para Medeiros (2003), os projetos de assentamentos rurais apresentam-se como a materialização do processo de reforma agrária, os quais emergiram no Brasil ao longo das duas últimas décadas como consequência da intensificação das lutas por terra e da crescente organização das entidades representativas dos trabalhadores chamados de sem terra. Assim, as áreas de assentamentos recebem várias categorias de trabalhadores, sejam rurais ou urbanos: posseiros, produtores familiares, parceiros em busca de terra própria, atingidos por barragens, seringueiros, assalariados rurais, populações da periferia urbana, bem como aposentados urbanos e rurais.

Dessa forma, identificou-se que a diversidade de beneficiários diretos dos assentamentos no Brasil decorreu da luta de distintos segmentos de trabalhadores rurais, inseridos em um contexto de problemas sociais, no campo e na cidade.

O Incra, enquanto órgão responsável por implementar a política de reforma agrária no País, define assentamento como o retrato físico da reforma agrária, sendo que sua criação ocorre quando o referido órgão, após imitar a posse na terra, transfere-a aos trabalhadores rurais sem terra para que a cultivem e promovam o desenvolvimento econômico (INCRA, 2015a).

Em outro viés, para o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), o assentamento “é um núcleo social onde pessoas convivem e desenvolvem um conjunto de atividades comunitárias na esfera da cultura, lazer, educação, religião, etc.” (CONCRAB, 1998, p. 26), resultado de luta e pressão social pela realização da reforma agrária.

Assim, a definição legal relativa aos assentamentos e aos assentados, empregada pelos órgãos oficiais do Estado encarregados da implantação do programa de reforma agrária, entende os assentamentos como espaços que recebem uma série de políticas públicas; e os assentados como beneficiários diretos desse

processo. No entanto, para os movimentos sociais, os assentamentos efetivam-se na luta pela terra provocando uma reconstrução de práticas e valores, o que expressa a tradução de um amplo processo de conquista de dignidade e de melhores condições de vida para trabalhadores excluídos e marginalizados.

Nesse sentido, concorda-se com Medeiros e Leite (2009): o processo de criação e consolidação dos assentamentos se constitui uma ação coletiva, uma vez que, além do público direto, uma pluralidade de atores é envolvida, como o governo federal, o Incra, o Poder Judiciário, os governos estaduais e municipais, através dos órgãos relacionados à questão da terra, secretarias de agricultura e organismos de assistência técnica, as organizações não governamentais (ONGs), as igrejas, os sindicatos, o MST, as associações de produtores, dentre outros.

Deste modo, a primeira etapa do processo de criação dos assentamentos ocorre mediante publicação de portaria, na qual constam os dados do imóvel, a capacidade estimada de famílias, o nome do projeto e as próximas ações para sua implantação. Após a criação, o Incra inicia a fase de instalação das famílias no local com a liberação dos primeiros créditos e a realização do Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA).

Na fase de instalação do assentamento, a implantação da infraestrutura básica é uma das ações prioritárias, a qual deve contemplar a construção e/ou complementação de estradas vicinais e o saneamento básico, com a criação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e a montagem de redes de eletrificação rural (INCRA, 2015b).

Dessa maneira, o assentamento rural constitui-se uma área que recebe investimentos de políticas sociais implementadas pelo Estado, que passa a ser o principal articulador do processo de implantação e o definidor de políticas de produção. Esse contexto manifesta que nessas novas áreas ocorre uma reconversão de trajetórias de vida e reelaboração de relações sociais em que trabalhadores que tinham na provisoriedade do acesso à terra a condição de sobrevivência passam a ter assegurados meios de fixação, como assentados (MEDEIROS; LEITE, 2009).

Leite et al. (2004, p. 45) entendem que os assentamentos geram impactos como as “mudanças que ocorrem na relação do assentamento com o seu entorno”, consolidados em oito eixos temáticos: poder local, participação política e políticas públicas, organização social,

configuração produtiva, meio ambiente e ordenamento territorial, demografia, condições de vida e percepção dos próprios sujeitos do processo.

Do ponto de vista do poder local, da participação política e das políticas públicas, a constituição de um assentamento acarreta alterações nas relações de poder, na medida em que a desapropriação e a consequente criação do projeto significam o reconhecimento do conflito agrário por parte do Estado; portanto, o estabelecimento do assentamento instaura mecanismos reivindicativos e uma dinâmica de demandas que às vezes divergem das apresentadas por outras comunidades locais.

Quanto à organização social dos assentados, a luta pela terra e os procedimentos de criação do assentamento proporcionam a experiência de novas formas de participação e sociabilidade entre assentados, rearranjando redes de relações pessoais e originando a formação de associações, cooperativas e grupos religiosos, de mulheres, de jovens, entre outros (LEITE et al., 2004).

Logo, para Neves (1999, p. 8), “a organização social revela a constituição ou a reconstituição de posições sociais mediante jogo de forças”, em que se destacam as pressões e as demandas dos beneficiários do projeto para garantir seus benefícios, cuja possibilidade depende das intervenções imediatas ou anunciadas por uma autoridade estatal e da rede de relações na qual interagem seus demandantes, opositores, apoiadores e mediadores.

Com ênfase na configuração produtiva, os assentamentos tendem a promover a diversificação da produção agrícola, a introdução de atividades mais lucrativas e de transformações tecnológicas que alteram a composição da renda dos assentados, afetam o comércio local, incrementam a arrecadação de impostos e a produção (LEITE et al., 2004).

Nessa perspectiva, o Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) prevê auxílios ao assentado para se estabelecer no assentamento e iniciar a atividade produtiva. Acrescenta-se que o programa Crédito Instalação passou por uma reformulação, sendo substituído pelo Novo Crédito de Instalação, através da Lei n. 13.001/2014 e regulamentado pelo Decreto n. 8.256/2014, adotando uma nova sistemática de garantia de recursos ao público da reforma agrária, que se compõe de três ciclos: Ciclo I, denominado Instalação, dividido em Apoio Inicial I (destinado à instalação no assentamento), Apoio Inicial II (voltado à aquisição de bens duráveis de uso doméstico e

equipamentos produtivos), Fomento (viabilização de projetos produtivos) e Fomento Mulher (direcionado à implantação de projetos produtivos sob responsabilidade da mulher titular do lote); Ciclo II, chamado de Inclusão Produtiva, que compreende o Microcrédito, orientado para a inclusão produtiva das famílias; e Ciclo III, intitulado Estruturação Produtiva, que compreende custeio e investimento destinados às famílias que pretendem expandir as atividades produtivas e que não acessaram outra modalidade de financiamento (BRASIL, 2014).

Outrossim, faz-se mister mencionar que o microcrédito e o custeio e investimento são linhas de crédito integrantes do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Após a criação do Novo Crédito de Instalação, a construção das habitações rurais nos lotes, que inclui o pagamento de mão de obra, que anteriormente era realizada no âmbito do Crédito Instalação, na modalidade Aquisição para Material de Construção, passou a ser financiada pelo Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa, Minha Vida.

Na perspectiva do meio ambiente, Leite et al. (2004) observaram que é recorrente a instalação de assentamentos em áreas inapropriadas para a agricultura, o que tem resultado em intensificação do desgaste do solo e perda de produtividade; porém, em contraposição, detectaram várias situações de redirecionamento da produção e possibilidades de recuperação dos recursos naturais com a introdução de adubação verde e de agricultura orgânica.

No que se refere ao ordenamento territorial, para os referidos autores, o assentamento acarreta novas formas de ocupação do espaço, com o surgimento de pequenos lotes onde predominavam a grande propriedade e agrovilas em áreas nas quais a população era dispersa, sendo que as alterações demográficas mais significativas provocadas pelos projetos envolviam a transferência de uma população de fora da região ou o deslocamento de populações urbanas para áreas rurais. No que tange aos aspectos relacionados à qualidade de vida e à percepção dos assentados, esta é afetada principalmente pela melhoria do nível de renda, das condições de moradia, do acesso à saúde e à educação, da segurança alimentar e do autoconsumo.

Nesse sentido, após o assentamento das famílias, inicia-se uma nova luta pela consolidação da posse da terra: a construção desse novo território, com a necessária infraestrutura social (saúde, educação, transporte de qualidade e

moradia adequada às especificidades da família rural) e produtiva (terras férteis, assistência técnica e crédito).

Logo, conclui-se que a consolidação dos assentamentos de reforma agrária é parte de uma estratégia de desenvolvimento, cujo êxito está intrinsecamente ligado à abertura de diversas possibilidades, cujos efeitos não são mensuráveis a priori. Faz-se, portanto, necessário dimensionar cuidadosamente o seu desempenho no nível local.

### **3 A Política de Reforma Agrária no Piauí**

As primeiras iniciativas do governo federal na perspectiva de realizar uma reforma agrária no estado do Piauí foram iniciadas no âmbito da política de colonização, por meio da criação dos núcleos coloniais de David Caldas, em 1932, constituído por 350 famílias, e de Gurgueia, em 1959, composto por 260 famílias; entretanto, essas ações eram localizadas, sem continuidade e não produziram impacto na alteração da estrutura agrária estadual (PIAÚÍ, 2005).

O processo de organização da luta pela posse da terra no Piauí foi desencadeado somente em 1962, quando foi fundada a primeira organização sindical de trabalhadores rurais do Piauí, a Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Campo Maior (Altacam), que passou a defender as famílias rurais dos constantes despejos, maus tratos e prisões a que eram submetidas pelos seus patrões e donos da terra (MUNIZ, 2003).

Somente a partir de 1970, as terras piauienses tornaram-se alvo de políticas fundiárias desenvolvidas pelo governo estadual. Assim, segundo Mendes (2003), em 1971 foi criada a Companhia de Desenvolvimento do Piauí (Comdepi), à qual foi atribuída, dentre outras funções, a de administrar o patrimônio fundiário estadual. Em 1973, através da Lei n. 3.271/1973, as terras devolutas foram incorporadas ao patrimônio da Comdepi, autorizando a alienação de terras públicas a empresários interessados em investir no estado, mediante a apresentação de projetos de desenvolvimento (PIAÚÍ, 2005).

Cabe mencionar também as iniciativas da Diocese de Oeiras e do padre José de Anchieta Muniz Cortez, por meio da Ação Social do Vale do Gurgueia, que implantaram diversas colônias de agricultores no sul do estado durante a década de 1970 (PIAÚÍ, 2005).

Conforme Mendes (2003), a progressiva ocupação das terras exigiu do governo a

regularização da posse, que ocorreu em 1977, com a ação do Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (Polonordeste), criado em 1974 pelo governo federal [Decreto n. 74.794, de 30 de outubro de 1974], que incluía, entre os projetos no Piauí, um específico para a área das fazendas estaduais, o denominado Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado (PDRI), abrangendo 10 municípios e perfazendo uma área equivalente a 1.620.200 hectares. O PDRI visava à construção de estradas, postos de saúde e escolas e priorizou a delimitação do perímetro e a identificação de áreas apossadas. A regularização da área foi concluída no início de 1980, após o projeto ser sucedido pelo PDRI Vale do Parnaíba, mediante a concessão do título de propriedade aos ocupantes.

Outra experiência de redistribuição de terras no estado, desenvolvida no âmbito do Polonordeste/PDRI Vale do Parnaíba, consistiu na aquisição de cerca de 197.000 hectares de terras que foram redistribuídas para aproximadamente 3.653 famílias de trabalhadores rurais sem terra, entre 1977 e 1980 (PIAUÍ, 2005).

Em 1980, foi criado o Interpi, através da Lei n. 3.783/1980, como órgão executor da política agrária do estado. O referido órgão substituiu a Comdepi e assumiu a responsabilidade pela administração do Fundo de Apoio aos Projetos de Desenvolvimento Rural Integrado (PIAUÍ, 1980). Sendo assim, o Interpi passou a atuar como órgão gestor do patrimônio público imobiliário estadual e a promover o assentamento de famílias através de aquisição de terras por meio de compra direta e do uso de terras públicas estaduais (PIAUÍ, 2005).

Após um processo de construção coletiva iniciado em 2003, foi elaborado pelos órgãos gestores da reforma agrária no estado (Incrá, Interpi e Crédito Fundiário), o primeiro Plano de Reforma Agrária do Estado do Piauí (PRRA) com o objetivo de estabelecer diretrizes estratégicas e operacionais, metas e aparato institucional para o período de 2003 a 2010 (PIAUÍ, 2005).

Os projetos de assentamentos rurais do estado do Piauí abrangem as seguintes modalidades: Projeto de Assentamento Federal (PA) e Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), criados e mantidos pelo governo federal, através do Incra; Projeto de Assentamento Casulo (PCA), geridos pelo Incra em parceria com as prefeituras municipais; Projetos Estaduais (PE), reconhecidos pelo Incra, mas administrados pelo governo do estado, através do Interpi; Reservas Extrativistas (Resex), reconhecidas pelo Incra, mediante a

obtenção de terras pelos órgãos ambientais federal ou estadual; e Projetos Integrados de Colonização (PIC).

Em relação ao assentamento de famílias, apesar de todas as ações dos órgãos encarregados da execução da política de reforma agrária no estado, a política no Piauí tem desempenho modesto, sendo que o Incra encerra maior expressão no estado. Este órgão, no período de 1900 a 2015, criou e/ou reconheceu 497 projetos de assentamentos no estado, envolvendo uma área de 1.383.466,77 hectares, beneficiando 31.228 famílias (INCRA, 2016); enquanto o Interpi, desde sua implantação em 1980, beneficiou 9.570 famílias, totalizando uma área de 663.343,42 hectares, em 190 projetos (INTERPI, 2008). No município de Teresina, a prefeitura por meio da SDR do município, assentou, em parceria com o Incra, 289 famílias em quatro projetos casulos, abrangendo uma área de 1.301,49 hectares (TERESINA, 2010).

#### **4 Impactos Socioeconômicos da Criação do Assentamento Rural Campestre Norte**

De acordo com a Carta de Adesão do Projeto Casulo Campestre Norte, elaborada pela PMT, o imóvel denominado Fazenda Aprazível possuía uma área de 2.483,5 ha, com uma parte localizada no município de Teresina (PI) e outra no município de José de Freitas (PI), sendo objeto de vistoria pelo Incra em agosto de 1998. O relatório de vistoria do referido órgão apresentou a proposta de desapropriação parcial da área, na extensão de 1.731,10 hectares, ficando excluída a parcela em que se encontrava instalada a sede do imóvel. No entanto, apesar do parecer técnico favorável, a fazenda não foi desapropriada pelo Incra, o que intensificou os desentendimentos entre o proprietário e os moradores do imóvel, que arrendavam a terra (INCRA, 2001).

Por solicitação dos arrendatários e das lideranças locais do povoado Campestre Norte e áreas circunvizinhas ao gestor municipal da época, a PMT passou a negociar a área, que foi adquirida em 23 de janeiro de 2001. O valor total do imóvel foi estipulado em R\$ 174.264,07, correspondendo à terra nua, sem benfeitorias (INCRA, 2001).

Conforme as entrevistas realizadas, a iniciativa de criar o assentamento partiu da Sra. Teresinha de Sousa Medeiros Santos, atual vereadora de Teresina, que formou um grupo com 31 pessoas e fundou, em 10 de setembro de 2001, a Associação de Produtores Rurais Assentados da Comunidade Campestre Norte (Apracan).

Assim, do ponto de vista da organização social dos assentados, a constituição da associação foi um passo fundamental na luta dos trabalhadores rurais pela posse da terra, não somente para resolver os problemas com o proprietário do imóvel, mas também porque viabilizou politicamente a conquista da terra a uma população desprovida deste recurso e que era por ele explorada.

Em 9 de julho de 2001, a PMT lavrou o Ofício n. 296/2001 ao Incra encaminhando a aprovação e homologação da Carta de Adesão do Projeto de Assentamento Campestre Norte, na modalidade casulo, solicitando a abertura de processo para a consecução do referido PCA, com uma área de 797,60 hectares, a fim de beneficiar 180 famílias residentes no povoado Campestre Norte e áreas circunvizinhas. A formalização do Processo n. 54380.003245/2001-80 junto ao órgão ocorreu em 6 de agosto de 2001 (INCRA, 2001).

Assim, o Assentamento Rural Campestre Norte é gerido pelo Incra e pela PMT, por meio da SDR, e foi reconhecido em 2001, através da Portaria n. 04/2001, de 17 de setembro de 2001, e situa-se na zona rural leste de Teresina, compreendendo uma área total de 797,60 hectares, distante 26 km da sede do município.

O acesso ao Assentamento Rural Campestre Norte dá-se através da rodovia asfaltada estadual PI-112, até a entrada do povoado Boqueirão, convertendo-se à direita e seguindo 6,6 km pela rodovia municipal TER-220 até a entrada do imóvel.

Em relação à infraestrutura do imóvel, o assentamento conta com 182 residências, 1 galpão, 1 açude, 3 poços tubulares, 1 reservatório de água com capacidade para 250.000 litros, 1 campo agrícola irrigado medindo 15,00 hectares, rede de energia elétrica de alta e baixa tensão com extensão de 16 km, 1 trator, 2 tratores do tipo carregadeira, 1 caminhão tipo  $\frac{3}{4}$ , um automóvel, 2 motocicletas de 125 cilindradas, 1 equipamento de aplicação de herbicidas, 1 máquina espalhadora de calcário, 1 máquina descaroçadeira, 1 sulcador de bico, 1 forrageira e 1 máquina de pilar arroz (TERESINA, 2011).

No âmbito da educação, a população assentada é atendida pelo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Santa Teresinha, que funciona em regime de creche, e pela Escola Municipal Campestre Norte, que oferta o ensino fundamental menor, nos turnos manhã e tarde, e o médio, de responsabilidade do Estado, no turno da noite, ambos situados dentro da área do assentamento.

Em relação à saúde, o equipamento mais próximo situa-se a 1,3 km do assentamento, o

Posto de Saúde Lina Gayoso, que oferta serviços de atenção básica nas modalidades Programa Saúde da Família (PSF) e Programas Comunitários de Saúde (PACS), dispendo de 1 médico, 1 dentista, 1 enfermeira, 2 técnicas de enfermagem, 1 técnica em higiene bucal e 5 agentes de saúde (TERESINA, 2011).

O transporte coletivo é realizado diariamente pela empresa Emvipi, através da linha Campestre, disponibilizando um ônibus, aos preços de R\$ 2,50 e R\$ 1,05, para inteira e meia passagens, respectivamente, e são realizadas seis viagens, de segunda a sábado, e duas viagens, aos domingos, com uma hora de duração. Ressalta-se que o veículo trafega na rodovia municipal TER-220, que contorna o perímetro do assentamento.

No que concerne ao acesso aos serviços de telefonia, destaca-se que a área do assentamento possui quatro telefones públicos; porém, não é coberta por sinal de telefonia móvel.

No tocante à prática de atividades de lazer, os entrevistados revelam dificuldade, devido à indisponibilidade/inviabilidade de equipamentos, sendo que explicitam que a única oportunidade de lazer se restringe a um campo de futebol improvisado pelos próprios assentados.

No que se refere ao ordenamento territorial, a criação do assentamento acarretou novas formas de ocupação do espaço, onde predominava anteriormente a grande propriedade, com o surgimento do núcleo habitacional, com área de 10,50 hectares, composto por 7 áreas verdes, 9 áreas institucionais, 11 ruas e por 180 pequenos lotes residenciais medindo 15 m x 35 m e 15 m x 50 m; da área de 270,00 hectares para exploração agropecuária, atualmente destinada ao plantio de cana-de-açúcar; da área de reserva legal, com 166,60 hectares; além das áreas não aproveitadas e da Área de Preservação Permanente (APP).

No que tange à qualidade de vida, sob o ponto de vista das condições da habitação, verificou-se que os assentados residem em casas de alvenaria, cobertas por telha, sem piso de cerâmica, servidas de água e energia elétrica, além de banheiros com fossas sépticas, edificadas pelo Incra, com os recursos oriundos do antigo programa de Crédito Instalação, na modalidade Aquisição de Material de Construção, no valor de R\$ 2,5 mil por família. Ademais, a coleta de lixo é operacionalizada pela SDR uma vez por semana, às segundas-feiras, o que não supre a demanda dos assentados.

Em relação às alterações demográficas, verifica-se um elevado crescimento populacional e problemas decorrentes das ocupações irregulares.

O assentamento conta com 180 famílias cadastradas; entretanto, surgiram novas residências próximas ao núcleo habitacional do assentamento, edificadas em APP, além de novas moradias dentro dos lotes em decorrência da constituição de novas famílias dos filhos de assentados. Ao todo, são 53 famílias vivendo em habitações precárias, servidas insuficientemente de água e energia e sem esgotamento sanitário.

Além destas, 72 famílias ocupam também irregularmente o assentamento, ocupando 44 hectares de terras destinadas à expansão do plantio de cana-de-açúcar, o que tem ocasionado sérios conflitos entre os assentados e os por eles denominados de sem terra. Assim, presenciaram-se intensas disputas marcadas, sobretudo, por violência física. Segundo servidores da SDR, há proposta de criação de um novo assentamento para realocar os ocupantes irregulares da área; porém, até a presente data, nenhuma decisão nesse sentido foi tomada por parte da PMT.

Com ênfase na configuração produtiva, a principal atividade econômica realizada no assentamento baseia-se na produção de cana-de-açúcar para venda direta à Usina Comvap - Açúcar e Álcool Ltda., situada no entorno e localizada no município vizinho de União (PI), que foi adquirida em 2002 pelo Grupo Olho D'Água, com sede em Recife (PE).

Segundo relatos dos entrevistados, a iniciativa para a implantação, em 2004, do Projeto Produtivo de Cana-de-Açúcar no assentamento partiu dos próprios assentados, cuja maioria era de ex-funcionários da Usina Comvap, com experiência no plantio de cana-de-açúcar.

A Apracan apresentou o referido projeto coletivo ao Inbra, à PMT e ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB) para a aquisição de financiamento, no âmbito do Pronaf-A, no valor de R\$ 1.463.106,34 para investimento e de R\$ 125.135,12 para custeio; entretanto, apenas 106 sócios (atualmente são 93 associados, em virtude de falecimentos), dos 180 assentados que integram a Apracan, participavam diretamente do projeto, cuja gestão cabe à referida associação.

Apesar de prevalecer na área o plantio de cana-de-açúcar, identificou-se uma pequena produção destinada ao consumo familiar que não é contabilizada como renda monetária. Consoante a pesquisa de campo, os assentados produzem feijão, milho, arroz, mandioca, abóbora, maxixe e quiabo, de modo individual e para autoconsumo, em pequenas áreas no assentamento, entre os sulcos de cana e nas áreas próximas ao riacho do

Enforcado, que corta a área do assentamento.

Em relação à pecuária, os assentados criam aves (frangos e galinhas), ovinos, suínos e bovinos, principalmente para o autoconsumo. Ressalta-se que a prática não é realizada coletivamente, em virtude da ausência de infraestrutura física apropriada no assentamento, mas de forma individual no interior dos lotes de moradia, por meio da construção de galinheiros e chiqueiros, o que acarreta na sobreutilização da área e em conflitos entre os assentados, os quais reclamam do mau cheiro proveniente dos dejetos dos animais confinados nos lotes e dos animais soltos que transitam livremente pelos quintais e pelas ruas do assentamento.

Referente à renda dos assentados, a renda familiar é constituída dos rendimentos oriundos de atividades agropecuárias, principalmente dos serviços prestados à Apracan e à Usina Comvap, durante o período de safra e entressafra da cana-de-açúcar, além das transferências governamentais, com ênfase para as aposentadorias e benefícios do programa federal Bolsa Família.

Os rendimentos oriundos do trabalho assalariado dos assentados são provenientes de atividades agrícolas, com ênfase para as ocupações na Usina Comvap e no projeto agrícola coletivo de cana-de-açúcar do assentamento, executando as funções de cortadores de cana, tratorista, bituqueiro, trelador, aplicador de herbicida, motorista e mecânico; em atividades não agrícolas, como prestação de serviços de empregada doméstica, vigia, agente de saúde, agente de portaria, auxiliar administrativo e na construção civil; e, em menor proporção, em atividades complementares como a "venda de diárias" de trabalho. Destarte, a faixa de renda familiar predominante entre a população assentada situa-se entre a faixa de 1 até 2 salários mínimos.

Em relação ao acesso à assistência técnica, segundo os entrevistados, no início do projeto produtivo de cana-de-açúcar, os assentados do projeto coletivo receberam assistência técnica, por três anos, da empresa Consplan Agropecuária S/C Ltda., contratada para elaborar o Projeto de Financiamento. Atualmente, eles não têm recebido assistência técnica, sendo que esse resultado é apontado pelos entrevistados como uma ameaça à viabilidade econômica do referido projeto.

Em relação à contratação de crédito, identificou-se que os assentados tiveram acesso ao antigo Crédito Instalação do tipo Apoio Inicial, no valor de R\$ 2,4 mil por família, destinado à segurança alimentar e ao suprimento das necessidades básicas, através da aquisição de bens de consumo essenciais à segurança alimentar e bens de

produção indispensáveis ao início da fase produtiva do projeto, bem como ao Crédito Instalação na modalidade Aquisição de Material de Construção, no valor de R\$ 2,5 mil por família, com vistas à construção das habitações rurais nos lotes, incluindo o pagamento de mão de obra.

Sendo assim, compreende-se que, relativamente a esse aspecto, o assentamento se encontrava em consonância com os ditames apregoados no PNRA, que rege a concessão de créditos de reforma agrária ao assentado para estabelecer-se no assentamento, como os créditos do programa de Crédito Instalação.

Nesse sentido, depreende-se que a reprodução social em assentamentos rurais é um processo que se efetiva no contexto da luta pelo acesso à terra e na conquista de melhores condições de trabalho e de vida para as gerações presentes e futuras. Para pequenos agricultores desprovidos total ou parcialmente de terra, o seu acesso, além dos demais fatores de produção, significam condição *sine qua non* para o desenvolvimento de suas estratégias de subsistência, afetando diretamente sua qualidade de vida.

## 5 Conclusão

A criação dos assentamentos rurais no Brasil foi resultado de uma política governamental que tinha por eixo atenuar conflitos sociais do campo e não de alteração da estrutura fundiária do País. Assim, muitos assentamentos são caracterizados pela ausência de prévio planejamento de localização e de mecanismos de apoio, além de enfrentarem situações bastante adversas, no que se refere às condições de instalação, com evidentes reflexos sobre as condições de produção, formas de sociabilidade e estabilidade. Por outro lado, ressalta-se que a criação do Assentamento Rural Campestre Norte possibilitou o acesso à propriedade da terra por parte de uma população historicamente excluída, além de maior estabilidade e rearranjos nas estratégias de reprodução familiar dos assentados, os quais resultaram em melhoria das condições de vida, além de maior conhecimento e reivindicação dos direitos dos beneficiários da política pública da reforma agrária, que se situam em meio a um processo de resgate da dignidade historicamente comprometida.

O êxito da política de reforma agrária refere-se à garantia de permanência dos trabalhadores rurais na terra em estreita relação com a qualidade de vida nos assentamentos de reforma agrária, alicerçados na dotação de infraestrutura básica e

em ações estruturais destinadas a alavancar a produção. Logo, reconhece-se que a infraestrutura implantada no assentamento ameniza as dificuldades percebidas pelos assentados e encontra-se divorciada de ações que visem à sua independência econômica.

Com efeito, os assentados reproduzem-se neste território de reforma agrária através da renda advinda da parceria com a Usina Comvap e configuram-se produtores de cana-de-açúcar, a fim de atender uma demanda do mercado externo; como também predominam no assentamento trabalhos externos ao lote, sendo o trabalho assalariado a categoria com maior participação, especialmente o trabalho assalariado rural.

Apesar da precariedade das condições, essas experiências têm apresentado resultados significativos em termos de melhoria da situação material das populações assentadas. Por outro lado, entende-se que o projeto analisado não sinaliza um processo de reforma agrária em curso, senão que esta política é compreendida como mera regularização fundiária, com emissão de títulos de concessão de uso de uma terra destinada ao plantio de matéria-prima para o agronegócio, em detrimento da segurança alimentar dos beneficiários.

## Referências

BRASIL. Decreto n. 74.794, de 30 de outubro de 1974. Dispõe sobre a criação ao Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (Polonordeste). *Diário Oficial da União*, Brasília, 31 out. 1974. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextIntegral.action?id=98378&norma=122453>>. Acesso em: 27 mar. 2015.

BRASIL. Decreto n. 8.256, de 26 de maio de 2014. Regulamenta o inciso V do caput do art. 17 da Lei n. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária. *Diário Oficial da União*, Brasília, 27 maio 2014. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/decreto/d8256.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8256.htm)>. Acesso em: 01 mar. 2015.

CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRÁRIA DO BRASIL - CONCRAB. Enfrentar os desafios da organização nos assentamentos. *Caderno de Cooperação Agrícola*, São Paulo, n. 7, 1998.

HERÉDIA, B. A. et al. Os impactos regionais da reforma agrária: um estudo sobre áreas selecionadas. *Lusotopie*, Rio de Janeiro, v. 10, p. 59-90, 2003. Disponível em: <<http://www.lusotopie.sciencespobordeaux.fr/heredia2003.pdf>>. Acesso em: 01 mar. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Processo n. 54380.003245/2001-80, referente à celebração de convênio (criação do Projeto Casulo Campestre Norte). Teresina: Incra, 2001.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. *O Incra e o assentamento*. Disponível em: <[http://www.incra.gov.br/media/servicos/publicacao/livros\\_revistas\\_e\\_cartilhas/O%20INCRA%20e%20o%20Assentamento.pdf](http://www.incra.gov.br/media/servicos/publicacao/livros_revistas_e_cartilhas/O%20INCRA%20e%20o%20Assentamento.pdf)>. Acesso em: 01 mar. 2015a.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. *Assentamentos*. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/assentamento>>. Acesso em: 01 mar. 2015b.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. *Painel dos assentamentos*. Disponível em: <<http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI. *Relação de assentamentos criados pelo Interpi*. Teresina: Interpi, 2008.

LEITE, S. Assentamento rural. In: CALDART, R. S. (Org.). *Dicionário da educação do campo*. Rio de Janeiro; São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; Expressão Popular, 2012. p. 108-112.

LEITE, S. et al. (Coord.). *Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro*. Brasília; São Paulo: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural; Unesp, 2004.

MEDEIROS, L. S. *Reforma agrária no Brasil: história e atualidade da luta pela terra*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

MEDEIROS, L. S.; LEITE, S. (Org.). *A formação dos assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas*. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

MENDES, F. *Economia e desenvolvimento do Piauí*. Teresina: Fundação Monsenhor Chaves, 2003.

MUNIZ, A. C. F. et al. *Ligas camponesas no Piauí*. Teresina: Edufpi, 2003.

NEVES, D. P. Assentamento rural: confluência de formas de inserção social. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, n. 13, p. 5-28, out. 1999.

PIAUÍ. Lei n. 3.783, de 16 de dezembro de 1980. Cria o Instituto de Terras do Piauí e dá outras providências. Teresina, 16 dez. 1980. Disponível em: <<http://www.interpi.pi.gov.br/lei.php>>. Acesso em: 01 mar. 2015.

PIAUÍ. *Plano de Reforma Agrária do Estado do Piauí – 2003/2010*. Teresina: Incra; MDA; Seplan, 2005.

TERESINA. Prefeitura Municipal de Teresina - PMT. *Lista dos projetos de assentamentos de Teresina*. Teresina: PMT, 2010.

TERESINA. Prefeitura Municipal de Teresina - PMT. *Assentamento Campestre Norte: diagnóstico socioeconômico e produtivo*. Teresina: PMT, 2011.

**\* Mestranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí (UFPI). e-mail: [cla.flavia@hotmail.com](mailto:cla.flavia@hotmail.com).**

**\*\* Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI); doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPI. e-mail: [alyne.maria@gmail.com](mailto:alyne.maria@gmail.com).**

**\*\*\* Professora do Departamento de Ciências Econômicas da UFPI e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPI. e-mail: [socorrolira@uol.com.br](mailto:socorrolira@uol.com.br).**